



Gabinete do Ver.
Sérgio Calçados

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º Ano de Emancipação Política Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 25 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
AS 10:00 H.S. 30 DE 03 DE 2022	
POR:	Newton
PRÓTOCOLO	

INSTITUI A “SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ALCOOLISMO ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art 1º Fica instituída a SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ALCOOLISMO ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES no Calendário Oficial do Município de Cubatão, com o objetivo de orientar sobre os riscos do consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes.

Art 2º A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ALCOOLISMO ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES será promovida anualmente na semana que compreenda o dia 20 de fevereiro, Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo.

Parágrafo Único - Durante a semana descrita no “caput” poderão ser realizadas palestras educativas, simpósios e outras atividades com o objetivo de esclarecer a sociedade, sobretudo as crianças e os adolescentes, quanto aos males provocados pela ingestão e pelo abuso de bebidas alcoólicas.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 de março de 2022.

Sérgio Augusto de Santana
Vereador - PSB

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
279/22	25/22	1	Newton



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º de Emancipação Política – Administrativa.

Gabinete do
Ver. Sérgio
Calçados

JUSTIFICATIVA

No Brasil, de cada dez pessoas que começam a beber antes dos 15 anos, seis fazem isso em festas ou por influência dos pais ou amigos.

Pesquisa feita em 2019 pelo IBGE com dez mil estudantes de ambos os sexos entre 13 e 17 anos mostra que um a cada quatro entrevistados já sabia o que era ficar bêbado.

É lamentável vermos crianças e os jovens entregando-se tão cedo ao alcoolismo. Assim, se faz necessário instituir uma semana de conscientização e prevenção do uso do álcool, pois na maioria dos casos o alcoolismo começa dentro de casa.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores desta Casa, o estimável apoio para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Cubatão, 29 de março de 2022.

Sérgio Augusto de Santana
Vereador PSB